



Av. Senador Virgílio Távora, nº 2500 - Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60170-192
 Telefone: (85) 3304-3200 - <https://www.gov.br/anatel>

DECLARAÇÃO

Processo nº 53560.002080/2024-34

Interessado: Unidade Operacional no Estado do Piauí

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Declaro que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, inscrição estadual nº _____, estabelecida em _____, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:		
Nome do Órgão/Empresa, CNPJ e Endereço Completo	Vigência do Contrato	Valor Total do Contrato*
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
		R\$
Valor Total dos Contratos		R\$
[Cidade]/[UF], [dia] de [mês] de [ano]. Assinatura do Emissor Cargo / Função na Empresa		
Observação: Nota 1: Além dos nomes dos órgãos/empresas, o licitante deverá informar também o endereço completo dos órgãos/empresas, com os quais tem contratos vigentes. Nota 2: *Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.		
Fórmula exemplificativa, para fins de atendimento ao disposto nos itens "d.1" e "d.2" da alínea "d" do subitem 11.1 do item 11 do Anexo VII-A da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017: a) A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao seu Patrimônio Líquido. Fórmula de cálculo: $\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido}}{\text{Valor total dos contratos}^*} \times 12 > 1$ Observação: Nota 1: Esse resultado deverá ser superior a 1(um). Nota 2: *Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado. b) Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas. Fórmula de cálculo: $\frac{(\text{Valor da Receita Bruta} - \text{Valor total dos Contratos})}{\text{Valor da Receita Bruta}} \times 100$		



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Alencar Cruz, Técnico Administrativo**, em 29/04/2025, às 23:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Studart Gurgel Neto, Gerente Regional nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí**, em 06/05/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **13160341** e o código CRC **CDEB6436**.

Referência: Processo nº 53560.002080/2024-34

SEI nº 13160341

Criado por [fabio.machado](#), versão 1 por [fabio.machado](#) em 17/01/2025 14:00:45.